

Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Geral

Decreto nº 3.170, de 05 de maio de 2014

ALTERA O DECRETO Nº 2.939, DE 25 DE JULHO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 85 e 86 da Lei Orgânica Municipal nº 3.809, de 05 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I, IV, VII, XII, XIV do art. 1º do Decreto nº 2.939, de 25 de julho de 2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

I – Representante dos Órgãos Governamentais do Município:

- TITULAR: *Kátia Lilianny Oliveira Macedo*
- SUPLENTE: *Heloisa de Oliva Gomes*
- TITULAR: **Leonardo Rodrigues Vieira**
- SUPLENTE: *Soraya Cristina e Assunção Figueiredo*
- TITULAR: *Márcia Almeida Guimarães*
- SUPLENTE: *Alessandra de Melo Franco Amorim*
- TITULAR: *Maria Enedina Alves Silveira*
- SUPLENTE: *Zilda Rodrigues Cardoso*
- TITULAR: *Consuelo Fonseca Soares*
- SUPLENTE: *Fernanda Ácolas Soares Pimenta*

...

IV - Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal

de Ensino:

- TITULAR: **Higor Pereira dos Santos**
- SUPLENTE: *Andrei Alves Lopes*
- TITULAR: **Maria Luiza de Brito Sales de Souza**
- SUPLENTE: *Joana Maria de Jesus Rodrigues*

...

VII - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- TITULAR: *Cláudia Adriana Souza Santos*
- SUPLENTE: *Cristiane de Jesus Pereira Santos*
- TITULAR: **Aline Gomes Versiane de Souza**
- SUPLENTE: **Lívia Bruna de Aquino Lopes**

...

XII - Representante dos Professores/Educadores das

Instituições Filantrópicas, Comunitária e Confessionais de Educação Infantil:

- TITULAR: **Shyara Araújo Mendonça Ferrari**

- SUPLENTE: *Márcia Aparecida dos Santos*

...

XIV – Representante da 22ª Superintendência Regional de

Ensino:

- TITULAR: **Maura Rita de Souza Magalhães**

- SUPLENTE: *Claudiane Mirley Mota Mourão*

“**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 05 de maio de 2014.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal